# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
## Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 13/97

Súmula: Reconhece de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança de Ivaiporã.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como Órgão de Utilidade Pública o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IVAIPORÃ, com sede na Rua Benjamin Constant, 95, Vila João XXIII, nesta cidade de Ivaiporã, inscrito no CGC/MF sob nº 73.370.166/0001-92.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Objetiva-se, com o presente Projeto de Lei, o reconhecimento, como órgão de utilidade pública, do Conselho Comunitário de Segurança de Ivaiporã, o que, além de ser uma relevante consideração pelos serviços que presta, ser-lhe-á importante para a consecução de auxílios junto a órgãos governamentais.

O Conselho Comunitário de Segurança de Ivaiporã é um órgão não-governamental, sem fins lucrativos e que tem por finalidade ajudar as Polícias Civil e Militar de nossa cidade no combate ao crime, servindo também de elo entre a comunidade e os órgãos de segurança de nossa cidade. Os membros do Conselho não recebem remuneração ou qualquer outro tipo de ajuda de custo, realizando esse trabalho por espírito filantrópico e por entender a dificuldade das polícias de nossa cidade.

Assim sendo, aguardamos a aprovação dos nobres vereadores, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal

Recebido(s) nesta data:

Protocolo nº 97197

Ivaiporã, 28 de 04 de 1997

Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 28 / 04 / 1997

Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária
1º Turno

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 05/05/97

Ata (s) n.º 1 e 748

Diretor de Secretaria

Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária
2º Turno

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 12/05/97

Ata (s) n.º 1 e 750

Diretor de Secretaria

Leonilda Iori Pereira
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária
3º Turno

# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR


COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N. 13/97

SÚMULA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IVAIPORÃ.

P A R E C E R :

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXAMINANDO O ALUDIDO PROJETO DE LEI, CONCLUIU SER O MESMO LÓGICO E CONSTITUCIONAL, REDIGIDO DENTRO DAS NORMAS E REGRAS GRAMATICAIS, NÃO CABENDO NESTE ASPECTO NENHUM REPARO A FAZER, POR ISSO EMITE PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

LEONIL GARCIA  LUIS CARLOS DE OLIVEIRA  EMIR MATIAS